



ESTADO DO TOCANTINS  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS  
CNPJ: 25.085.796/0001-53

INDICAÇÃO Nº 049/2017

Lido

Em 13 / 03 / 2017

APROVADO  
Em 14 / 03 / 2017  
*[Signature]*  
Câmara Municipal de Araguatins

Exmo. Senhor Presidente

O Vereador com assento nesta Casa que o presente subscreve, nos termos dos Art. 306 e 307 do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Cláudio Carneiro Santana Prefeito Municipal, **a necessidade de enviar um Projeto de Lei ao Poder Legislativo que dispõe sobre a isenção de multas e juros do IPTU, além do desconto de 30% dos débitos até dezembro de 2016, neste município.**

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS,  
ESTADO DO TOCANTINS, AOS 13 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2017.

*[Signature]*  
**Sérgio Gomes de Souza**  
Vereador – SD

Praça Benjamin Fernandes de Sousa – S/Nº - Centro – Araguatins – TO  
Fone: (63) 3474-3070 – E-mail: [camaraaraguatins@gmail.com](mailto:camaraaraguatins@gmail.com) – Site: [www.araguatins.to.leg.br](http://www.araguatins.to.leg.br)